



21 de março de 2024



Edição 114

Dia Internacional de Combate à DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Compromisso e Ação em prol da Igualdade Racial

A data em que comemoramos o **Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial** é um lembrete necessário de todos os desafios que enfrentamos na batalha por igualdade e justiça para todos, independentemente de sua raça ou etnia. A celebração no dia 21 de março baseia-se em um evento trágico que aconteceu em 1960 na cidade de Sharpeville, África do Sul. A violência policial contra uma manifestação pacífica resultou em quase 60 mortes, principalmente de pessoas negras. O evento despertou a consciência global para a brutalidade do apartheid e levou a manifestações de solidariedade e batalhas contra a discriminação que se espalhou e inspirou a solidariedade na luta contra a discriminação racial em todo o mundo.

Aqui no Brasil, a luta contra a discriminação racial se intensificou ao longo dos anos, especialmente com o movimento negro e outras organizações sociais que clamam por justiça e igualdade. Reconhecendo a importância dessa causa. Além da Constituição Federal de 1988, quando foi incluído o crime de racismo como inafiançável, tivemos o advento da Lei 11.645, que tornou obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nas escolas. Porém, o racismo por aqui, ainda exige mais políticas de inclusão, além do cumprimento efetivo da legislação para coibir tais práticas e proteger a sociedade como um todo.

Uma das principais formas de luta contra a discriminação racial é a educação e não podemos esquecer das “Políticas afirmativas”, que são responsabilidade de todos nós: governos, organizações, movimentos e a sociedade civil. Ainda falando do Brasil, é importante mencionar que somos um país de maioria negra, e que ainda mantém fortes assimetrias raciais, na perspectiva da violação dos direitos humanos.

Segundo os dados da Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas que se autodeclararam “**pretas e pardas**” juntas, constitui 55,5% do total da população brasileira em 2022. É possível perceber que uma maior presença de pardos e negros no país reflete reconhecimento racial através de sua autodeclaração.

Na SPDM, temos nos comprometido com a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo em todas as suas formas. Buscamos promover a inclusão e a equidade, incorporando ações afirmativas direcionadas aos grupos historicamente subrepresentados em nosso Calendário Institucional AGS, onde a eliminação das desigualdades e segregações é prioridade.

A SPDM tem empenhado os seus esforços para transformar o ambiente de trabalho, onde a diversidade seja celebrada e não haja nenhum tipo de preconceito por conta de raças ou etnias. Por meio de palestras, comunicados internos, revisão de documentos, sistemas e outras iniciativas, estamos comprometidos em construir uma composição diversificada que reflita a riqueza e a pluralidade de nossa sociedade. Acreditamos que apenas através dessa abordagem inclusiva podemos alcançar verdadeira igualdade de oportunidades para todos.

Desde 2020, a SPDM participa os Indicadores do Instituto Ethos, que é uma ferramenta importante para avaliar o quanto a sustentabilidade e a responsabilidade social estão incorporadas nas organizações, orientando para a definição de estratégias, políticas e processos. Esta ação está potencializando nossos esforços na promoção da diversidade e inclusão, que dentre as medidas adotadas, destacamos a criação do treinamento sobre vieses inconscientes e inclusão para todas as lideranças, visando a conscientização e a promoção de ambientes de trabalho mais inclusivos.

Além disso, intensificamos a abordagem em nosso Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade, reforçando a intolerância contra qualquer forma de discriminação ou preconceito, seja ele relacionado à raça, etnia, religião, orientação afetiva ou sexual, entre outros aspectos.

https://spdm.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Manual_CAPPI_2022_WEB_Flip.pdf



Este compromisso não é apenas uma obrigação ética da Instituição, mas também uma demonstração de nosso alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o ODS 10 - Redução das Desigualdades, que busca promover a igualdade de oportunidades para todos, independentemente de sua origem étnica ou racial.

Fontes de Pesquisa:

<https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/o-massacre-de-sharpeville-e-o-dia-internacional-contra-a-discriminacao-racial>

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2023/12/22/pardos-e-pretos-juntos-ampliam-maioria-para-555-da-populacao-em-2022-diz-ibge.htm>

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=51182>